



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Autor - Vereador Marcell Castro

Ementa - Permite o uso de bermudas e shorts pelos taxistas de Barra Mansa.

Artigo 1º - Os motoristas de táxis de Barra Mansa poderão usar bermudas e shorts durante o exercício de sua profissão.

Artigo 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa - Exmo. Sr. Presidente, nobres pares.

O presente PL tem por objetivo trazer mais conforto no exercício da profissão de taxista. Espero o acolhimento e aprovação do mesmo.